



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2021, processo administrativo nº 089/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CNPJ Nº 19.488.960/0001-70		RAZÃO SOCIAL: JO DA SILVA SANTOS – ME			
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 211, Centro, Feira Nova do Maranhão-MA					
TELEFONE: (99) 98518-6513		CELULAR: (99) 98518-6513			
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		REPRESENTANTE: JÓ DA SILVA SANTOS			
RG Nº 018670702001-8 SSP/MA		CPF Nº 673.158.283-20			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do	2500	UND	R\$2,25	R\$5.625,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

	produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.				
3	MILHO AMARELO para canjica em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	1500	UND	R\$2,70	R\$4.050,00
5	AMIDO DE MILHO - A base de farinha de milho. Embalagem resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, peso aproximado de 500g.	500	UND	R\$6,24	R\$3.120,00
7	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Classe carioquinha, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	3200	UND	R\$5,90	R\$18.880,00
9	MARGARINA - Com 70% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500g.	2100	UND	R\$6,00	R\$12.600,00
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. Embalagem de 500g.	2000	UND	R\$2,60	R\$5.200,00
13	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER -A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g .	3000	UND	R\$4,50	R\$13.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

15	LEITE EM PÓ DESNATADO - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	800	UND	R\$7,00	R\$5.600,00
17	POLPA DE CAJÁ congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg. com prazo de validade e registro no mapa.	500	KG	R\$8,30	R\$4.150,00
19	POLPA DE ABACAXI, congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg g. com prazo de validade e registro no mapa.	500	KG	R\$11,90	R\$5.950,00
21	POLPA DE CAJÚ, congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg. com prazo de validade e registro no mapa.	500	KG	R\$7,20	R\$3.600,00
23	MILHO PARA PIPOCA, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 500g.	1000	UND	R\$3,60	R\$3.600,00
25	MILHO VERDE: de primeira qualidade, 100% naural, comestível, em recipiente tipo papelão integro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 280 g.	800	UND	R\$3,15	R\$2.520,00
27	AZEITONA EM CAROÇO: de primeira qualidade, 100% naural, comestível, embalagem de vidro integro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 150g.	500	UND	R\$5,85	R\$2.925,00
29	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, integro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 320g a 340g.	1200	UND	R\$2,15	R\$2.580,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

31	TEMPERO COMPLETO sem pimenta. Embalagens plásticas integra de 1KG. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	700	KG	R\$8,50	R\$5.950,00
33	Coco ralado. Polpa de côco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g.	500	UND	R\$3,25	R\$1.625,00
35	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. o pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	700	KG	R\$9,00	R\$6.300,00
37	Pão de queijo	100	KG	R\$11,20	R\$1.120,00
39	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	500	KG	R\$4,30	R\$2.150,00
41	Fécula de mandioca, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	500	KG	R\$4,85	R\$2.425,00
43	BATATA PALHA, pacote de 150g	500	UND	R\$3,80	R\$1.900,00
45	Bombons de chocolate, Bombom, embalagem de 1kg sabores tipos variados, marca do fabricante e os tipos de bombom e informações adicionais impressos na embalagem, bombons embalados separadamente, embalagem plástica fechada e lacrada.	500	UND	R\$30,00	R\$15.000,00
47	Bala mastigável sabores sortidos, pacote com 700g.	400	UND	R\$5,90	R\$2.360,00
49	CREME DE LEITE, embalagem com 200g, validade mínima de 12 meses.	500	UNID	R\$2,80	R\$1.400,00
51	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.	100	KG	R\$14,40	R\$1.440,00
53	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	650	KG	R\$9,00	R\$5.850,00
55	ABÓBORA - De primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	650	KG	R\$3,60	R\$2.340,00
57	BATATA DOCE - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	700	KG	R\$5,80	R\$4.060,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

59	REPOLHO - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livre de terra nas folhas externas.	500	KG	R\$5,30	R\$2.650,00
61	CHUCHU - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme.	300	KG	R\$3,70	R\$1.110,00
63	ABACAXI PÉROLA – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e succulento, de cerca de 1,5 kg.	700	UND	R\$3,85	R\$2.695,00
65	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	2.500	KG	R\$3,65	R\$9.125,00
67	MELÃO - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, succulento, de 1ª qualidade.	400	KG	R\$3,65	R\$1.460,00
69	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	2.500	KG	R\$1,45	R\$3.625,00
71	UVA - Em cachos, de primeira qualidade, nas cores verde ou roxa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	250	KG	R\$20,00	R\$5.000,00
83	Apresentado, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	200	KG	R\$16,80	R\$3.360,00
85	SARDINHA ENLATADA ao molho de tomate. latas de 130 g. com embalagem abre facil, integra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. com prazo de validade de no minimo 24 meses.	2300	UND	R\$4,40	R\$10.120,00
87	CAFÉ; EM PO; TORRADO E MOIDO; EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE. EMBALAGEM E 250G	5200	UND	R\$6,75	R\$35.100,00
89	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	30000	UND	R\$1,50	R\$45.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

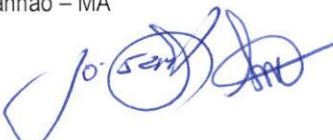
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

 7



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 04 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

JO DA SILVA SANTOS – ME
CNPJ nº 19.488.960/0001-70
JÓ DA SILVA SANTOS
CPF nº 673.158.283-20
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 07 de janeiro de 2022.

LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f417a40fa7cf10133c3cba4c9e03072b

TERMO DE SANCÃO DA LEI 066/2022

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 066/2022, que “Modifica o Art. 1º da lei 33/2000, que trata de serviços de passageiros, por meio de taxi, cria novos pontos.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº **066/2022**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,
AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2022.**

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 3a3352b5ca5222a63ba0860f3a1370ca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO
MARANHÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2021, processo administrativo n.º 089/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência., anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

[illegible]

55	SARDINHA ENLATADA ao molho de tomate, Islen de 130 g, com embalagem descartável, isotérmica, com ventilojeto de 1000 rpm, com isolamento ao alto da tampa, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	2200	UND	R\$4,40	R\$10.120,00
57	CAFE EM PÓ, TORRADO E ARIZADO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE, ENFARMAGEN E 250g.	7120	UND	R\$0,15	R\$1.068,00
60	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ml	10000	UND	R\$1,50	R\$15.000,00

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ

OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 04 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

IO DA SILVA SANTOS - ME

CNPJ nº 19.488.960/0001-70

JÓ DA SILVA SANTOS

CPF nº 673.158
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 67bce14b1fd95ead50d17f0f8d4c2c89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022/SRP/PMFN